



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 044/GR/UFFS/2009, de 24 de novembro de 2009, **onde se lê:** “conferidas pela Lei 11.029, de 15 de setembro de 2009, **leia-se:** conferidas pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009”.

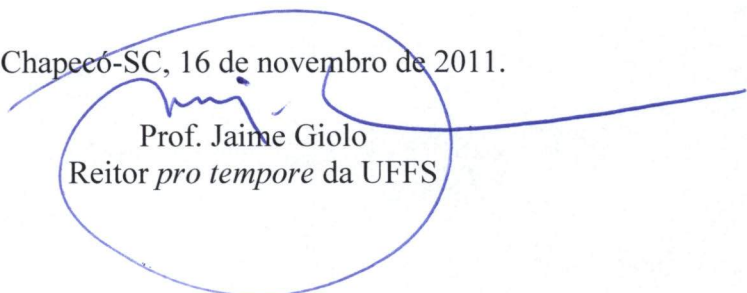
Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br



Chapecó-SC, 16 de novembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 044/GR/UFFS/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.029, de 15 de setembro de 2009, e pela Portaria 901/MEC/2009, de 18 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação dos Cursos de Graduação constantes da tabela abaixo, Nos 5 campi da instituição.

NOME DO CURSO	CAMPUS
1. Administração - Diurno	Chapecó
2. Administração - Noturno	Chapecó
3. Agronomia (ênfase em agroecologia) - Diurno	Cerro Largo
4. Agronomia (ênfase em agroecologia) - Diurno	Chapecó
5. Agronomia (ênfase em agroecologia) - Diurno	Erechim
6. Agronomia (ênfase em agroecologia) - Diurno	Laranjeiras do Sul
7. Arquitetura e Urbanismo – Diurno	Erechim
8. Ciências da Computação – Diurno	Chapecó
9. Ciências da Computação – Noturno	Chapecó
10. Desenvolvimento Rural e Gestão Agro-Industrial – Diurno	Cerro Largo
11. Desenvolvimento Rural e Gestão Agro-Industrial – Diurno	Laranjeiras do Sul
12. Enfermagem – Diurno	Chapecó
13. Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – Diurno	Cerro Largo
14. Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – Diurno	Chapecó
15. Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – Diurno	Erechim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

16. Engenharia de Alimentos – Diurno	Laranjeiras do Sul
17. Engenharia de Aquicultura – Diurno	Laranjeiras do Sul
18. Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química – Noturno	Cerro Largo
19. Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química – Noturno	Realeza
20. Licenciatura em Educação do Campo – Diurno	Laranjeiras do Sul
21. Licenciatura em Educação do Campo – Noturno	Laranjeiras do Sul
22. Licenciatura em Filosofia – Diurno	Chapecó
23. Licenciatura em Filosofia – Noturno	Chapecó
24. Licenciatura em Filosofia – Noturno	Erechim
25. Licenciatura em Geografia – Diurno	Chapecó
26. Licenciatura em Geografia – Noturno	Chapecó
27. Licenciatura em Geografia – Noturno	Erechim
28. Licenciatura em História – Diurno	Chapecó
29. Licenciatura em História – Noturno	Chapecó
30. Licenciatura em História – Noturno	Erechim
31. Licenciatura em Pedagogia – Diurno	Chapecó
32. Licenciatura em Pedagogia – Noturno	Chapecó
33. Licenciatura em Pedagogia – Noturno	Erechim
34. Licenciatura em Português e Espanhol – Diurno	Chapecó
35 - Licenciatura em Português e Espanhol – Noturno	Chapecó
36. Licenciatura em Português e Espanhol – Noturno	Cerro Largo
37. Licenciatura em Português e Espanhol – Noturno	Realeza
38. Licenciatura em Sociologia – Diurno	Chapecó
39. Licenciatura em Sociologia – Noturno	Chapecó
40. Licenciatura em Sociologia – Noturno	Erechim
41. Medicina Veterinária – Diurno	Realeza
42. Nutrição – Diurno	Realeza

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2009.

Dilvo Ristoff
Reitor da UFES